

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso II, § 3º, da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, bem como nos arts. 30, incisos XIII e XIV, e 365 do Código Eleitoral, e na Lei n.º 6.999/82, e tendo em vista o constante no processo TST-11.860/1995-9, resolve:

Nº 117 - Prorrogar o prazo de cessão ao Cartório da 82ª Zona Eleitoral de Fortaleza do servidor CRISTIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO CHAVES, código 2349-0, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 3/5/2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 153.009/2004-1, resolve:

Nº 118 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região da servidora CREUZA MARIA DE SOUZA, código 1580-9, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/11/2005, para o exercício de função comissionada.

Ministro VANTUIL ABDALA